

PORTARIA Nº 917, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede adicional de tempo de serviço ao servidor  
JUNIOR XAVIER PEREIRA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 672/2019, autuado em 12 de novembro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor JUNIOR XAVIER PEREIRA, Atendente de Consultório Dentário I, Matrícula Funcional nº \_\_\_\_\_, o 1º (primeiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2014 a 10 de março de 2019, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito